



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.003, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

### RUA BENTO LUPPI.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

ARTIGO 1º - A Rua 2, localizada no Loteamento Residencial Borasca, passa a denominar-se: RUA BENTO LUPPI.

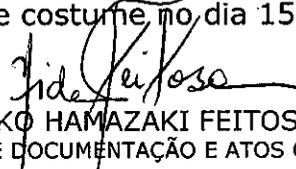
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, 15 DE SETEMBRO DE 2009.

  
OSCAR NORIO YASUDA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 15 de setembro de 2009.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS

